



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 41/2014

“Concede título de Cidadão Honorário a Daniel Ferreira Lobo”

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a Daniel Ferreira Lobo.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 04/08/2014

Vereador JOÃO MAURÍCIO DA SILVA

Daniel Ferreira Lobo, filho de Rodolfo Cardoso Lobo e Noeme Ferreira Lobo, natural de Congonhas/MG, nasceu em 08/08/1959.

Casado com Mônica Alexandra Coelho de Oliveira Lourenço, pai de Mateus Fortunato, Maria Eduarda e Maria Luiza, Daniel Cleiton, Lucas, Tales, Tiago.

Concluiu o Curso Primário em 15/12/1970 no Grupo Escolar Barão de Congonhas.

Concluiu o Ginásio no SENAI – Escola General Edmundo Macedo Soares e Silva.

Concluiu o Ensino Médio na Escola Politécnica na Escola Antônio Francisco Lisboa.

Cursou Engenharia Mecânica em São João Del Rei em 1989.

Seu primeiro trabalho foi com seu pai, como motorista.

Incentivado por seus conterrâneos, candidatou-se a Prefeito Municipal de Congonhas.

Transferiu para Belo Horizonte em 13/04/1987 quando adquiriu seu próprio negócio a A.H.Rander Panificadora Ltda.

Em 1994 expandiu seus negócios abrindo a Comercial Profeta Ltda. em sociedade com seu irmão César Augusto, cuja especialidade era em licitações públicas. Possuindo naquela época mais de 70 empregados.

Em 01/02/2007 transferiu-se para Bom Despacho, onde atua no ramo de licitações públicas em geral com a Empresa Comercial Kefercol Ltda.

FONE: 8827-4316